



PAUTA DE JULGAMENTO
17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16.08.2023
TRIBUNAL PLENO JURISDICIONAL

Pauta publicada no DJE nº 7.356, pág. 01, em 07.08.2023, segunda-feira

PAUTA DE JULGAMENTO elaborada nos termos dos arts. 65 a 68, do RITJ/AC, c/c o art. 935, do CPC/2015, para a **17ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno Jurisdicional, que será realizada no dia 16.08.2023, quarta-feira, às 9:00 horas**, ou nas subsequentes, no **Plenário do Tribunal de Justiça, 2º andar, localizado na Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde, Centro Administrativo**, em conformidade com a Portaria Conjunta nº. 71 do TJ/AC, Resolução nº 354/2020 (arts. 3º e 5º) e Resolução nº 465/2022 (arts. 2º e 3º), ambas do Conselho Nacional de Justiça, contendo o (s) seguinte (s) feito (s):

1.

Classe : Embargos de Declaração Criminal nº 0101021-15.2023.8.01.0000
Origem : Rio Branco / Vara de Delitos de Organizações Criminosas
Assunto : Suspeição
Órgão : Tribunal Pleno Jurisdicional
Relator : Des. Samoel Evangelista
Embargante : M. E. da S. A..
Advogado : Valcemir de Araújo Cunha (OAB: 4926/AC).
Advogado : Francisco Silvano Rodrigues Santiago (OAB: 777/AC).
Embargado : J. de D. da V. de D. de O. C. da C. de R. B..

Secretaria do Tribunal Pleno Jurisdicional do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, em 04 de agosto de 2023.

Bel.^a **Denizi Reges Gorzoni**
Diretora Judiciária